



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 043/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 03/FEVEREIRO/2020, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de fevereiro, março e abril de 2020, ao (a) servidor (a), senhor (a),

- **Donizeti Romeiro da Silva**, matricula 794, referente ao periodo aquisitivo 10/08/2014 a 09/08/2019;
- **Luiz Antonio Sete**, matricula 11527, referente ao periodo aquisitivo 02/05/2007 a 01/05/2012;
- **Ana Adelina de Arruda Fialho Miranda**, matricula 616, referente ao período aquisitivo 02/08/1999 A 01/08/2004;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 3 de fevereiro de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br